

## **PORTARIA Nº. 546/2020**

Ourilândia do Norte, 20 de julho de 2020.

“Dispõe sobre viagem administrativa de servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

### **RESOLVE:**

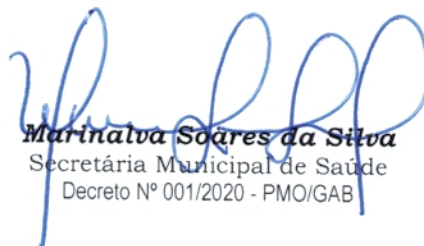
Art. 1º - **DESIGNAR**, a Sra. **TATIANA VICTÓRIA CARNEIRO MOURA**, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de **MARABÁ - PA**, com a finalidade de acompanhar paciente com infecção pelo coronavírus covid -19, para Tratamento Fora do Domicílio - T. F.D. No período de 20 à 21 de julho de 2020.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 02 (duas) diária, no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte.

  
**Marinalva Soares da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 001/2020 - PMO/GAB

PUBLICADO EM 20/07/2020